

Ilustríssimos [...],

Autoridades presentes,

Senhoras e Senhores.

Farei este discurso em meu nome e, também, na figura do ilustre Jurista e Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Nilson Soares Castelo Branco.

É com júbilo que comparecemos neste dia para sermos honrados com os títulos que ora nos são outorgados: a mim, o de Cidadão Baiano, e ao Desembargador Nilson a **Comenda 2 de Julho**, a partir da proposição do Deputado Elmar Nascimento.

As comendas estão diretamente relacionadas com a nossa tradição ocidental. Elas remetem à Idade Média, época em que eram outorgados tais títulos em conjunto com terras. Elas indicavam que os outorgados eram incluídos no rol de defensores de determinado organismo político. Numa analogia, ser integrado equivaleria à ordenação como cavaleiro. Ou, ainda, ao agrupamento de um clérigo num conjunto da Igreja Católica.

No mundo republicano, a distinção merece releitura que demonstre como ela ainda envolve deveres. Qual o maior dever do cidadão na República? Respondo sem titubear! É defender o interesse público.

A **Comenda 2 de Julho** é outorgada aos cidadãos baianos que prestam serviços relevantes ao Estado da Bahia.

Como se sabe, 2 de julho é a data máxima do Estado da Bahia. Foi no dia 2 de julho de 1823, que se deu a independência da Bahia de Portugal.

Apesar de a independência baiana ser posterior à nacional, a luta pela libertação da Bahia iniciou-se bem antes, em 1821, e somente ao custo de milhares de vidas e de acirradas batalhas por terra e por mar, emancipou-se a Bahia de Portugal, pois, mesmo após a declaração de independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, o estado continuou em luta contra as tropas portuguesas até que estas se renderam, no dia 2 de julho de 1823, data em que é comemorado o “Dia da Independência da Bahia.”

O que releva destacar é o fato de que as batalhas foram fruto de autêntica participação popular, a exemplo dos brancos pobres, vaqueiros, índios tupinambás, pescadores, negros libertos e escravizados, sem se falar no martírio de Joana Angélica, freira assassinada pelas tropas portuguesas, e de Maria Quitéria, que participou de um dos batalhões dos nativos, travestida de homem.

Portanto, foram os excluídos que participaram desta luta. Digo excluídos porque o General Labatut, Chefe do Exército Pacificador, por carta, informou ao Ministro José Bonifácio que **“nenhum filho de proprietário rico tinha se apresentado como voluntário”**.

Eis a razão pela qual o 2 de Julho é representado, simbolicamente, por um caboclo e uma cabocla.

Assim, a Comenda 2 de julho homenageia os ilustres filhos da Bahia, os quais, como os seus irmãos que outrora lutaram para libertar-se do jugo de Portugal, travam lutas diárias em prol do engrandecimento de seu estado natal, nas diversas áreas da atuação humana.

Ao receber a Comenda 2 de julho, o Desembargador Nilson se sente lisonjeado pelo reconhecimento de seu trabalho desenvolvido no meio jurídico baiano, primeiro como advogado atuante, e, agora, como membro do Tribunal de Justiça da Bahia.

Por estes motivos é que o Des. Nilson se sente orgulhoso em receber essa Comenda e fazer parte do seletto grupo de baianos agraciados, tendo o seu nome inscrito no rol daqueles que contribuem para o engrandecimento da sua terra natal: o Estado da Bahia.

Como seu amigo e primo, sinto-me orgulhoso pela Comenda outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ao seu ilustre filho, membro da magistratura baiana, Nilson Soares Castelo Branco, filho de minha tia Elsa Soares Castelo Branco e do tio Alípio Castelo Branco.

**De minha parte, recebo a honraria de ser Cidadão Baiano com imensa alegria e gratidão.**

A distinção que ora me é concedida foi proposta pelo Deputado Elmar Nascimento e aprovada à unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Aos senhores e senhoras representantes do povo baiano, o meu muito obrigado.

A Bahia é o berço do Brasil!

Foi aqui, nas terras situadas entre os hoje municípios de Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro que a frota de Pedro Álvares Cabral desembarcou no ano de 1500 para dar origem ao nosso País e à civilização brasileira.

Nas terras baianas iniciou-se a colonização do Brasil e, terra fértil, abençoada por Deus, forneceu boa parte da riqueza extraída pelos portugueses no período colonial.

Mas a grandeza da Bahia não se situa apenas em seu passado. Hoje a Bahia possui, entre os estados nordestinos, a maior extensão territorial, a maior população, o maior número de municípios e o maior produto interno bruto.

A maior riqueza produzida pela Bahia, todavia, é a sua gente, reconhecidamente alegre, festiva, e, sobretudo, trabalhadora, que deu ao Brasil e ao mundo representantes nas diversas áreas de atuação humana.

No meio jurídico, desponta o nome de **Ruy Barbosa**, destacado advogado, um dos mais brilhantes tribunos no Império e nos albores da República, para cujo nascimento contribuiu de forma decisiva, sendo coautor de nossa primeira Constituição Republicana.

**Orlando Gomes** é outro baiano que consagrou sua vida à prática, ao magistério e ao estudo do Direito. Autor de dezenas de livros, é leitura obrigatória para o estudo jurídico no Brasil.

A Bahia também é berço de **José Joaquim Calmon de Passos**, um dos maiores pensadores do direito brasileiro, que, na sua profícua atuação, foi fundador e presidente do Centro de Cultura Jurídica da Bahia e membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Outro jurista baiano que não posso deixar de citar neste momento é **Antônio Luís Machado Neto**, com quem orgulho-me de possuir laços familiares com esse brilhante professor da Universidade Federal da Bahia, filho de minha Tia Dolores, também tia do ilustre homenageado, Des. Nilson Castelo Branco.

**Machado Neto** foi professor das disciplinas introdutórias. Ele era o responsável por acolher e aclimatar a juventude na sua jornada em direção ao mundo jurídico. Assim como Orlando Gomes, era jurista de enorme visão social. Tal pendor o levou a Brasília para participar do grupo que trabalhou na construção da Universidade de Brasília (UNB). Sua morte prematura, aos quarenta e sete anos, de infarto, silenciou uma das mais brilhantes vozes da literatura jurídica baiana e brasileira.

A Bahia legou muito mais à civilização brasileira! Produziu e produz cultura de alto nível, reconhecida nas Artes, pela pena de escritores como Jorge Amado e João Ubaldo Ribeiro, recentemente falecido. Musicistas e poetas do garbo de Dorival Caymmi, Gilberto Gil e Caetano Veloso, que produziram algumas das mais belas canções brasileiras.

Continuar desafiando a lista de baianos ilustres é correr o risco imperdoável de deixar de fora figuras inesquecíveis, e, ainda, prolongar este breve discurso até tarde da noite, o que não é do meu desejo...

Encerro minhas palavras dizendo:

Ser filho da Bahia é um grande orgulho para mim e serei sempre grato à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia pela outorga do título de Cidadão Baiano, uma das maiores honrarias, que guardarei a sete chaves.

Diz o inesquecível poeta Caymmi:

*Nas sacadas dos sobrados  
Da velha São Salvador  
Há lembranças de donzelas,  
Do tempo do Imperador.  
Tudo, tudo na Bahia  
Faz a gente querer bem  
A Bahia tem um jeito,  
Que nenhuma terra tem!*

A todos os presentes, a quem peço licença, para chamá-los de amigos e conterrâneos, o meu profundo agradecimento.

Encerro a minha exortação citando o poeta Caetano Veloso: “*Só não vai atrás do trio elétrico quem já morreu.*” A Bahia estará sempre viva no meu coração!

Deus abençoe a todos! Muito obrigado!